



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0002952-82.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0681449.

| CONTRATAÇÃO DE TI | | | | |
|---|--|---------------|---|---------------|
| <u>ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</u> | | | | |
| Solução de TI a ser contratada: | | | | |
| Aquisição de 2 unidades do kit de expansão de memórias para DELL/EMC DD6300, <i>part number</i> U-DD6300EXPKIT | | | | |
| DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | | | | |
| Requisitos de Negócio | Justificativa | | | |
| Habilitar toda a capacidade do sistema de backup em disco | As appliances de backup em disco atuais estão equipadas com 108 TB de armazenamento em disco. No entanto, 34 TB não podem ser utilizados sem o upgrade com o kit de expansão de memória. | | | |
| Garantia dos materiais devem ser incorporados ao equipamento Dell/EMC DD 6300 | As appliances foram adquiridas em abril/2018 com garantia de 5 anos. É necessário que todos os seus componentes, mesmo incluídos posteriormente, tenham o mesmo prazo de garantia. | | | |
| Serviço deve ser realizado pela assistência técnica da Dell/EMC. | Para que a garantia do equipamento não seja afetada, o fornecimento e instalação do kit de expansão de memória deve ser realizado a partir da assistência técnica já contratada para o equipamento. | | | |
| CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Consulta à parceira da Dell/Emc para proposta de fornecimento. Consulta aos processos de contratações anteriores, para aquisição das <i>appliances</i> e gavetas de expansão. | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES | | | | |
| Solução única: | Aquisição de 2 unidades do kit de expansão de memórias para DELL/EMC DD6300, <i>part number</i> U-DD6300EXPKIT | | | |
| Valor Estimado: | O custo estimado para fornecimento e instalação é de R\$ 79.800,00, obtido a partir de proposta da Perfil Computacional Ltda. | | | |
| Informações Adicionais: | Implantada em outro órgão? | Não se Aplica | Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)? | Não se Aplica |
| | Software livre ou software público? | Não se Aplica | Aderente à ICP-Brasil? | Não se Aplica |
| | Disponível no Portal do Software Público? | Não se Aplica | Disponível no Portal do Software Público? | Não se Aplica |
| ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE TI | | | | |
| Inviabilizada a avaliação de outras soluções, uma vez que trata-se a aquisição dos kits de memória que serão utilizados para garantir a expansão de 34TB na solução já adotada pelo investimento realizado em contratação ocorrida em 2020. | | | | |
| SOLUÇÃO ESCOLHIDA | | | | |
| Solução: | Aquisição de 2 unidades do kit de expansão de memórias para DELL/EMC DD6300, <i>part number</i> U-DD6300EXPKIT | | | |
| Justificativa: | <p>a) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> A contratação atende aos requisitos apresentados pelo demandante. | | | |

b) Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:

- Aumento do desempenho do sistema de backup em disco;
- Utilização de toda a capacidade de armazenamento em disco instalada.
- Aumento da segurança na realização de backups, pelo possibilidade de aumento da retenção das cópias de segurança.

c) Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados:

A aquisição de 2 kits de expansão de memória permitirá a atualização das duas appliances (principal e replicação), atendendo integralmente à demanda apresentada.

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**a) infraestrutura tecnológica:**

Não há necessidade de adequação.

b) infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação.

c) logística de implantação:

A contratada deverá fornecer os materiais e acionar o suporte da Dell/Emc para realizar a instalação.

d) espaço físico:

Não há necessidade de adequação.

e) mobiliário:

Não há necessidade de adequação.

f) impacto ambiental:

Não há impacto ambiental derivado da aquisição.

Equipe de Planejamento da Contratação

Douglas Serpa Jaques

Integrante Demandante

Rodrigo Bueno Cantini

Integrante Técnico

Sérgio Casaril

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini**, Técnico Judiciário, em 07/06/2021, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serpa Jaques**, Técnico Judiciário, em 07/06/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681449** e o código CRC **5F0C08C5**.